

EDITAL N°124, DE 11 DE JUNHO DE 2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO POR TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA OU DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

O **PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas por meio da Portaria n.º 1224, de 29 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 02 de outubro de 2017, seção 2, página 25, faz saber que estarão abertas, no período de **11 de junho a 15 de julho de 2019**, de acordo com as normatizações deste edital, as inscrições para ingresso de estudantes nos cursos de graduação por meio de transferência interna e externa ou de portadores de diploma de cursos de graduação, no **segundo semestre de 2019**.

DA BASE LEGAL

Art. 1º O presente Edital está fundamentado:

- I. Na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- II. Na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências;
- III. Na Resolução Consup IFPR nº 13, de 01 de setembro de 2011, que aprova e consolida o Estatuto do IFPR;
- IV. Na Resolução Consup IFPR nº 55, de 21 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a Organização Didático Pedagógica da Educação Superior no âmbito do Instituto Federal do Paraná.

DAS FORMAS DE TRANSFERÊNCIA

Art. 2º Entendem-se como formas de transferência:

- I. **Transferência interna:** transferência de estudante regularmente matriculado em curso do IFPR para outro curso de mesmo nível no mesmo campus ou em outro campus do IFPR, a partir do 2º (segundo) período letivo do curso, mediante a existência de vaga, seguindo os critérios divulgados neste edital;
- II. **Transferência externa:** disponibilizada para estudante matriculado em curso de graduação de outras instituições de ensino para ingresso em curso de mesmo nível a partir do 2º (segundo) período letivo do curso, mediante a existência de vaga, seguindo os critérios divulgados neste edital.

Art. 3º Entende-se por forma de ingresso de portador de diploma de graduação o ingresso, a partir do 2º (segundo) período letivo do curso, mediante a existência de vaga e seguindo os critérios divulgados neste edital, do estudante que possua diploma de graduação em curso afim ao qual está ingressando.

DAS VAGAS

Art. 4º Fica autorizado o preenchimento, mediante transferência interna ou externa, ou aproveitamento de cursos de graduação, das vagas dos cursos de graduação do IFPR, na modalidade presencial, dispostas no anexo I deste edital.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º As inscrições ocorrerão de **11 de junho a 15 de julho de 2019**, através da entrega da seguinte documentação na secretaria acadêmica do campus que oferta o curso desejado:

I. Para alunos ou egressos de cursos de graduação do IFPR:

- a) Ficha de Inscrição preenchida e assinada (anexo II);
- b) Uma fotocópia autenticada (ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus) da Cédula de Identidade (RG) ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida. Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem;
- c) Histórico Escolar do curso de origem emitido pela Secretaria Acadêmica do Campus.

II. Para alunos ou egressos de cursos de graduação de outras instituições de ensino:

- a) Ficha de Inscrição preenchida e assinada (anexo II);
- b) Uma fotocópia autenticada (ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus) da Cédula de Identidade (RG) ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida. Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem;
- c) Histórico Escolar do curso de origem (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do documento original) contendo:

- i. o desempenho/rendimento obtido em cada componente curricular/disciplina;
- ii. a carga horária de cada componente curricular/disciplina;
- iii. a situação em cada componente curricular/disciplina: se aprovado ou reprovado.

d) Ementas e programas dos(as) componentes curriculares / disciplinas cursadas autenticados pela instituição de origem.

e) Comprovante de estar regularmente matriculado, ou com matrícula trancada, em instituição de ensino, exceto para candidatos egressos de cursos de graduação.

f) Cópia autenticada (ou cópia simples com apresentação do documento original) do Diploma ou do Atestado/Certificado de Conclusão e do Histórico Escolar do curso de graduação realizado, para os candidatos egressos de cursos de graduação.

Art. 6º Os documentos necessários para inscrição, mencionados no art. 5º, deverão ser entregues na Secretaria Acadêmica do Campus do IFPR que oferta o curso escolhido. Os endereços dos campi estão no anexo III.

Parágrafo único. Cabe à secretaria acadêmica conferir se toda a documentação foi entregue pelo candidato e enviar à diretoria de ensino, pesquisa e extensão (Diepex) a lista de inscrições homologadas, para publicação.

Art. 7º O candidato poderá inscrever-se em apenas 1 (um) curso e em 1 (um) campus do IFPR.

Art. 8º Podem inscrever-se neste processo seletivo simplificado estudantes de cursos na modalidade presencial ou a distância.

Art. 9º A inscrição no Processo Seletivo Simplificado poderá ser efetuada mediante um representante do candidato, por meio de procuração simples (Anexo IV), de posse de todos os documentos exigidos e no prazo estabelecido no art. 5º.

Art. 10 O candidato que não entregar toda a documentação exigida ficará com inscrição pendente, tendo até o final do período de inscrição para entregá-la, caso contrário será cancelada.

Art. 11 A homologação das inscrições será divulgada por edital na página eletrônica de cada campus, no dia **18 de julho de 2019**, o qual também será afixado em mural na secretaria acadêmica do campus.

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 12 Caberá ao Núcleo Docente Estruturante de cada curso, dentro dos prazos previstos neste edital:

- I. Realizar a análise da documentação entregue pelos candidatos inscritos.
- II. Enviar a lista de classificação provisória à diretoria de ensino, pesquisa e extensão do campus para publicação.
- III. Analisar eventuais pedidos de recurso e enviar seus resultados à diretoria de ensino, pesquisa e extensão do campus para publicação.
- IV. Enviar a lista de classificação final à diretoria de ensino, pesquisa e extensão do campus para publicação.

Art. 13 Para classificação dos candidatos serão adotados os critérios a seguir, em ordem de prioridade:

- I. Candidatos matriculados no IFPR em cursos de graduação de mesma denominação ou afins por ordem de compatibilidade de matriz curricular cursada.
- II. Candidatos matriculados em outra instituição pública de educação em cursos de graduação de mesma denominação ou afins por ordem de compatibilidade de matriz curricular cursada.
- III. Candidatos matriculados em instituições privadas de educação em cursos de graduação de mesma denominação ou afins por ordem de compatibilidade de matriz curricular cursada.
- IV. Candidatos egressos do IFPR de cursos de graduação afins por ordem de compatibilidade de matriz curricular cursada.
- V. Candidatos egressos de outra instituição pública de educação de cursos de graduação afins por ordem de compatibilidade de matriz curricular cursada.
- VI. Candidatos egressos de instituições privadas de educação de cursos de graduação afins por ordem de compatibilidade de matriz curricular cursada.

§ 1º No caso de empate, prevalecerá o candidato de maior idade.

§ 2º A incompatibilidade curricular da matriz cursada em relação ao período pretendido no IFPR resultará em eliminação do candidato.

Art. 14 O resultado provisório da classificação dos candidatos será divulgado no dia **29 de julho de 2019** na página eletrônica de cada campus e afixado em mural da Secretaria Acadêmica do Campus.

§ 1º Em caso de indeferimento, o campus deve indicar o que motivou tal resultado.

§ 2º O pedido de recurso em relação ao resultado provisório deverá ser entregue, presencialmente, pelo candidato ou representante, por meio de procuração simples (anexo IV), à Secretaria Acadêmica do campus que oferta o curso, entre os dias **30 e 31 de julho de 2019**.

Art. 15 O resultado dos pedidos de recurso e o resultado definitivo do Processo Seletivo serão divulgados no dia **1º de agosto de 2019**, por meio da página eletrônica de cada campus e afixados em mural da Secretaria Acadêmica do Campus.

Art. 16 Em caso de vagas não ocupadas, poderão ser realizadas chamadas complementares, conforme a seção "DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES" deste edital.

Art. 17 A convocação dos candidatos para o registro acadêmico obedecerá à ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

DA ADAPTAÇÃO CURRICULAR

Art. 18 É garantida ao estudante ingressante por transferência interna ou externa ou portador de diploma de graduação a análise dos seus estudos cumpridos anteriormente ao ingresso no curso ofertado neste edital, nos termos da Resolução IFPR nº 55/2011.

DO REGISTRO ACADÊMICO

Art. 19 Os candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis deverão realizar o registro acadêmico na Secretaria Acadêmica do Campus que oferta o curso para o qual foi selecionado nos dias **02 ou 05 de agosto de 2019**.

Art. 20 Por ocasião do registro acadêmico, o candidato classificado deverá entregar os seguintes documentos:

I. uma fotocópia autenticada (ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus) da Cédula de Identidade (RG) ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida. Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem;

II. Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do documento original);

III. Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do documento original);

IV. Número de inscrição no CPF;

V. Histórico escolar do curso atualizado;

VI. Comprovante de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) anos e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas (fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do documento original);

VII. Certidão de Quitação Eleitoral para candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas, que pode ser obtida no site do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), no endereço eletrônico: <http://www.tse.gov.br>. Caso não seja possível emitir a Certidão de Quitação Eleitoral pela Internet, procurar qualquer cartório eleitoral para solicitar a emissão;

VIII. Título de Eleitor para candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas (fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do documento original);

IX. Uma foto colorida 3x4 recente;

X. Cópia simples de comprovante de residência (conta de água ou luz).

Parágrafo único - O estudante do IFPR aprovado para uma vaga em curso do mesmo campus em que está matriculado não precisa apresentar a documentação acima.

Art. 21 O candidato que não comparecer para realizar o registro acadêmico até a data estipulada no art. 24 perderá o direito à vaga.

Art. 22 O registro acadêmico deverá ser realizado pelo estudante maior de 18 anos ou, em caso de estudante com idade inferior, por seus responsáveis legais.

Parágrafo único. O registro acadêmico poderá ser realizado por representante através de procuração simples.

DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES

Art. 23 No caso de vagas remanescentes, as chamadas complementares serão realizadas, até a data limite de **23 de agosto de 2019**, por meio de convocação nominal dos candidatos em lista de espera, a serem divulgadas na página eletrônica de cada campus.

Art. 24 O registro acadêmico das chamadas complementares, para todos os cursos ofertados, será realizado na Secretaria Acadêmica do campus que oferece o curso no qual o candidato foi aprovado, nos endereços disponíveis no anexo III.

Parágrafo único - O candidato convocado que não comparecer na data e local estabelecidos para o registro acadêmico perderá o direito à vaga.

Art. 25 É de inteira responsabilidade do candidato a verificação das chamadas complementares, disponíveis na página eletrônica do campus do IFPR que oferta o curso de interesse.

DO CRONOGRAMA

Prazos	Procedimentos	Locais
11 de junho a 15 de julho de 2019	Inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para ingresso nos cursos técnicos de nível médio por transferência interna e externa	Secretaria acadêmica do campus do curso de interesse, nos endereços indicados no Anexo III
18 de julho de 2019	Homologação dos candidatos inscritos	Página eletrônica do campus do curso de interesse, conforme Anexo III
Até 29 de julho de 2019	Divulgação do resultado provisório da classificação dos candidatos, por curso	Página eletrônica do campus do curso de interesse, conforme Anexo III
30 e 31 de julho de 2019	Período de recurso com relação ao resultado provisório da classificação dos candidatos	Secretaria acadêmica do campus do curso de interesse, nos endereços indicados no Anexo III
01 de agosto de 2019	Divulgação do resultado dos pedidos de recurso e do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, por curso	Página eletrônica do campus do curso de interesse, conforme Anexo III
02 ou 05 de agosto de 2019	Realização do Registro Acadêmico da Chamada Geral	Secretaria acadêmica do campus do curso de interesse, nos endereços indicados no Anexo III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26 Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

Art. 27 Terá seu registro cancelado, em qualquer época, o aluno que tenha realizado o processo seletivo ou o registro acadêmico usando informações e/ou documentos falsos ou outros meios ilícitos.

Art. 28 As informações contidas neste edital poderão sofrer alterações, cabendo ao candidato o acompanhamento constante das eventuais retificações na página eletrônica do IFPR.

Art. 29 Após o encerramento do processo, os documentos apresentados pelos candidatos que não atenderam ao presente edital ficarão à sua disposição ou de seus representantes, pelo período improrrogável de 60 dias, no setor responsável pela inscrição. Não sendo retirados nesse prazo, serão descartados.

Art. 30 O IFPR poderá, por motivos relevantes, cancelar ou anular este processo seletivo simplificado.

Art. 31 Em caso de dúvidas, cada campus atenderá os candidatos nos locais indicados no anexo III.

Art. 32 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Direção Geral do campus, juntamente à Pró-Reitoria de Ensino.

Curitiba, 11 de junho de 2019.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **AMARILDO PINHEIRO MAGALHAES, Pro-Reitor(a)**, em 11/06/2019, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0328739** e o código CRC **F1CE5686**.

ANEXO I - EDITAL Nº ____/2019 – PROENS/IFPR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO POR TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA OU DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

VAGAS OFERTADAS NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2019

CAMPUS	CURSO	CURSO(S) AFIM(NS)	FORMA DE OFERTA	ANO DE INGRESSO DA TURMA	PERÍODO DE OFERTA	TURNO DE OFERTA	VAGAS
Assis Chateaubriand	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cursos afins à Ciências da Computação	Tecnologia	2018	2º ano	Noite	18
				2017	3º ano		19
	Ciências Biológicas	Todas as licenciaturas, Pedagogia e grande área Ciências	Licenciatura	2018	4º Semestre	Noite	10
				2017	3º ano		11
				2016	4º ano		19
Campo Largo	Tecnólogo em Agroecologia	Recursos Naturais	Tecnologia	2018	3º semestre	Integral	6
Capanema	Matemática	Ciências exatas e da terra	Licenciatura	2019	2º semestre	Noite	2
Cascavel	Química	Todos	Licenciatura	2018	2º ano	Noite	13
Colombo	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Comunicação/Engenharia de Computação/Ciência da Computação/Sistemas de Informação	Tecnologia	2019	2º semestre	Noite	8
	Alimentos	Cursos na área de alimentos, Licenciatura e Bacharelado em Química	Tecnologia	2019	2º semestre	Noite	9
Curitiba	Pedagogia	Educação	Licenciatura	2019	2º semestre	Tarde	9
	Ciências Contábeis	Gestão e Negócios	Bacharelado	2019	2º semestre	Noite	5
				2018	4º semestre		2
				2017	6º semestre		2

	Tecnologia em Gestão Pública	Gestão e Negócios	Tecnologia	2019	2º semestre	Noite	4
				2018	4º semestre		4
	Processos Gerenciais	Gestão e Negócios	Tecnologia	2019	2º semestre	Noite	4
	Secretariado Executivo	Gestão e Negócios	Tecnologia	2019	2º semestre	Noite	5
			2018	4º semestre	10		
Foz do Iguaçu	Física	Ciências Exatas e da Terra	Licenciatura	2016	8º semestre	Diurno	29
				2017	6º semestre		29
				2018	4º semestre	Noite	20
				2019	2º semestre		2
	Engenharia de Aquicultura	Engenharias	Bacharelado	2017	6º semestre	Integral	10
				2018	4º semestre		10
				2019	2º semestre		4
	Análise e desenvolvimento de sistemas	Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Comunicação/Engenharia de Computação/Ciência da Computação/Sistemas de Informação	Tecnologia	2017	6º semestre	Noite	15
				2018	4º semestre		5
				2019	2º semestre		2
Irati	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Gestão da Tecnologia da Informação; Sistemas de Telecomunicações; Sistemas Embarcados; Sistemas para Internet.	Tecnologia	2019	2º semestre	Noite	1
				2018	4º semestre		8
				2017	6º semestre		10
	Química	Química tecnológica, Química Industrial, Bacharelado em Química, todas as Licenciaturas, Agronomia, Farmácia, Ciências Biológicas.	Licenciatura	2018	2º ano	Noite	10
Ivaiporã	Agroecologia	Recursos Naturais	Tecnologia	2019	2º período	Noite	1
				2018	4º período		18
				2017	6º período		24
	Física	Ciências Exatas e da Terra	Licenciatura	2019	2º período	Noite	1
				2018	4º período		29
				2017	6º período		23
				2016	8º período	27	
Jacarezinho	Engenharia de Controle e Automação	Engenharias	Bacharelado	2018	4º semestre	Tarde e Noite	4
				2019	2º semestre		1
Londrina	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cursos Superiores de Tecnologia do eixo Comunicação e Informação; Cursos de Bacharelado em Ciência da Computação, Sistemas de Informação e Engenharia da Computação; Cursos de Licenciatura em Informática e Ciência da Computação	Tecnologia	2019	2º semestre	Manhã	2
				2018	4º semestre		3
				2017	6º semestre		10
	Ciências Biológicas	Cursos de Licenciatura em qualquer área; Cursos de Bacharelado na Área de Ciências Biológicas (CAPES 20000006).	Licenciatura	2019	2º semestre	Noite	2
				2018	4º semestre		11
				2017	6º semestre		16
				2016	8º semestre		16
	Palmas	Administração	Direito, Administração, Economia, Ciências Contábeis	Bacharelado	2019	2º período	Noite
2018					4º período	1	
2017					6º período	6	
2016					8º período	9	
Agronomia		Agronomia, Zootecnia, Veterinária, Eng Florestal, Eng Agrícola, Biologia	Bacharelado	2019	2º período	Integral	7
				2018	4º período		1
				2017	6º período		1
				2016	8º período		
				2015	10º período		

Artes Visuais	Artes, Letras, Pedagogia, História	Licenciatura	2019	2º período	Noite	2
			2018	4º período		2
			2017	6º período		3
			2016	8º período		1
Ciências Contábeis	Ciências Contábeis, Administração de Empresas, Direito e Sistemas de Informação	Bacharelado	2019	2º período	Noite	1
			2018	4º período		4
			2017	6º período		2
			2016	8º período		2
Ciências Biológicas	Ciências Biológicas, Pedagogia, Letras, Artes, Educação Física, Química, Farmácia, Enfermagem, Agronomia	Licenciatura	2019	2º período	Noite + 1 tarde	8
			2018	4º período		15
			2017	6º período		15
			2016	8º período		15
Direito	Direito, Administração de Empresas, Ciências Contábeis, Turismo, Arquitetura e Urbanismo, Economia, Serviço Social, Comunicação e Informação		2018	4º período	Noite	2
			2017	6º período		2
Educação Física	Biomedicina, Educação Física (Bacharelado e Licenciatura), Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Saúde Coletiva, Terapia Ocupacional, Ciências Biológicas	Licenciatura	2019	2º período	Noite	5
			2018	4º período		8
			2017	6º período		5
			2016	8º período		5
Enfermagem	Ciências da Saúde, cursos da área da saúde, Educação Física, Farmácia e Ciências Biológicas.	Bacharelado	2019	2º período	Integral	5
			2018	4º período		
			2017	6º período		
			2016	8º período		1
			2015	10º período		
Farmácia	Farmácia, Enfermagem, Biologia, Educação Física, Nutrição, Odontologia, Medicina, Química, Fisioterapia, Biomedicina	Bacharelado	2019	2º período	Integral	5
			2018	4º período		4
			2017	6º período		5
			2016	8º período		5
			2015	10º período		8
Letras	Letras, Artes, Pedagogia, Jornalismo, Comunicação Social, Publicidade e Propaganda, História, Educação Física	Licenciatura	2019	2º período	Noite	0
			2018	4º período		2
			2017	6º período		1
			2016	8º período		3
Pedagogia	Pedagogia, Filosofia, Teologia, Sociologia, Antropologia, Arqueologia, História, Geografia, Psicologia, Ciência Política, Relações Internacionais, Letras, Artes, Música, Matemática, Física, Química, Ciências Biológicas, Administração, Economia, Direito, Comunicação, Serviço Social, Educação Física, Enfermagem	Licenciatura	2019	2º período	Noite + 1 tarde	3
			2018	4º período		6
			2017	6º período		9
			2016	8º período		13
Química	Licenciatura em Ciências Biológicas, Física, Matemática, Pedagogia e Educação Física; Química, Química Industrial, Química Ambiental, Matemática, Física, Ciências Biológicas, Educação Física, Agronomia, Farmácia, Enfermagem, Engenharia Química, Engenharia Ambiental e Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia; Tecnologia em Química Ambiental, Processos Ambientais e Processos Químicos.	Licenciatura	2019	2º período	Noite + 1 tarde	10
			2018	4º período		10
			2017	6º período		15
			2016	8º período		20
Sistemas de Informação	Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Engenharia de Software, Análise de Sistemas, Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia da Computação	Bacharelado	2019	2º período	Noite	9
			2018	4º período		8
			2017	6º período		9
			2016	8º período		15
Paranaguá	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia	2019	2º Semestre	Manhã	5
			2018	4º Semestre		10
	Ciências Sociais	Ciências Humanas	Licenciatura	2019	2º Semestre	Noite
			2018	4º Semestre		15
			2017	6º		20

				2016	8º Semestre		25
	Física	Ciências Exatas e da Terra	Licenciatura	2019	2º Semestre	Noite	5
				2018	4º Semestre		20
				2017	6º Semestre		25
				2016	8º Semestre		26
	Gestão Ambiental	Recursos Naturais	Tecnologia	2018	2º Semestre	Manhã	9
	Manutenção Industrial	Eixo de Controle e Processos Industriais	Tecnologia	2018	4º Semestre	Noite	10
				2018	2º Ano		20
				2017	3º Ano		20
				2016	4º Ano		22
Paranavaí	Química	Ciências Exatas e da Terra	Licenciatura	2018	2º ano	Noite	9
				2017	3º ano		6
				2016	4º ano		14
	Tecnologia e Análise de Desenvolvimento de Sistemas	Informação e Comunicação	Tecnológico	2018	2º ano	Noite	16
				2017	3º ano		13
	Engenharia Elétrica	Engenharia	Bacharelado	2018	2º ano	Integral	17
2017				3º ano	22		
Pitanga	Química	Ciências Exatas e da Natureza	Licenciatura	2018	4º semestre	Noite	5
				2019	2º semestre		2
	Agroindústria	Produção Alimentícia	Tecnologia	2019	2º semestre		4
Telêmaco Borba	Automação Industrial	Eixo Controle e Processos Industriais / Engenharias	Tecnologia	2017	6º semestre	Noite	9
				2018	4º semestre		11
	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologias do eixo de Informação e Comunicação / Engenharia de Computação / Ciência da Computação / Sistemas de Informação	Tecnologia	2017	6º semestre	Noite	14
				2018	4º semestre		15
				2019	2º semestre		1
	Física	Ciências Exatas e da Terra	Licenciatura	2016	8º semestre	Noite	14
				2017	6º semestre		18
				2018	4º semestre		11
				2019	2º semestre		1
Umuarama	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental, Medicina Veterinária, Química, Biologia Marinha, Agronomia, Farmácia, Engenharia Florestal, Enfermagem, Biomedicina, Meio Ambiente, Gestão Ambiental.	Licenciatura	2019	2º semestre	Noite	3
				2018	4º semestre		1
				2017	6º semestre		7
				2016	8º semestre		8
	Gestão do Agronegócio	Gestão do Agronegócio, Administração, Ciências Contábeis, Economia, Gestão Financeira.	Tecnologia	2018	4º semestre	Noite	9
			2017	6º semestre		8	
União da Vitória	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cursos afins à Ciências da Computação	Tecnologia	2019	2º semestre	Noite	4

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO POR TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA OU DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Venho, por meio deste, requerer minha inscrição no processo seletivo simplificado para ingresso nos cursos de graduação por transferência interna e externa ou de portadores de diploma de graduação:

CURSO: _____ PERÍODO: _____

() Licenciatura () Bacharelado () Tecnologia

CAMPUS: _____

NOME:	
RG:	UF: CPF:
NATURALIDADE:	ESTADO:
ENDEREÇO:	
CEP:	
BAIRRO:	
TEL. RESIDENCIAL:	TEL. CELULAR:
E-MAIL:	

DECLARO, para os devidos fins, que assumo total responsabilidade sobre as informações contidas neste documento, ficando ciente de que, no caso de inveracidade comprovada, estarei sujeito às penalidades cabíveis.

Documentos Pendentes*: () SIM () NÃO

Se sim, inscrição condicionada, com regularização até __/__/2019.

() Cópia da cédula de identidade. Para os estrangeiros, cópia autenticada (ou cópia simples com apresentação do documento original) do Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem;

() Cópia autenticada do histórico escolar do curso da instituição de origem;

() Ementas e programas dos(as) componentes curriculares / disciplinas cursadas;

() Comprovante de matrícula na instituição de origem;

() Cópia do diploma de curso graduação (para egressos).

*Os documentos necessários variam para candidatos internos ou externos, de acordo com o artigo 5º do edital.

_____, _____ de _____ de 2019

Assinatura do candidato ou representante legal

PARA USO DO IFPR:**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

CURSO: _____ PERÍODO: _____

 Licenciatura Bacharelado Tecnologia

CAMPUS: _____

Declaro que o candidato _____ entregou ao IFPR a documentação solicitada pelo Edital nº _____/2019 – PROENS/IFPR referente à inscrição processo seletivo simplificado para ingresso nos cursos de graduação por transferência interna e externa ou de portadores de diploma de graduação.

Documentos Pendentes*: SIM NÃO

Se sim, inscrição condicionada, com regularização até ___/___/2019.

Cópia da cédula de identidade. Para os estrangeiros, cópia autenticada (ou cópia simples com apresentação do documento original) do Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem;

Cópia autenticada do histórico escolar do curso da instituição de origem;

Ementas e programas dos(as) componentes curriculares / disciplinas cursadas;

Comprovante de matrícula na instituição de origem;

Cópia do diploma de curso graduação (para egressos).

*Os documentos necessários variam para candidatos internos ou externos, de acordo com o artigo 5º do edital.

Recebido por: _____ Data: ___/___/___

Assinatura e carimbo

**ANEXO III - EDITAL Nº _____/2019 – PROENS/IFPR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO POR TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA OU DE
PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO**

ENDEREÇOS E CONTATOS DOS CAMPI

Campus	Endereço
1. Assis Chateaubriand	Avenida Cívica, 475, Centro Cívico. Assis Chateaubriand/PR. Telefone: (44) 3528-6885. Página virtual: http://assis.ifpr.edu.br/
2. Colombo	Rua Antônio Chemim, nº 28, Bairro São Gabriel – Colombo/PR Telefone:(41) 3535-1835 / 3535-1838 /

	Página Virtual: http://colombo.ifpr.edu.br/
3. Campo Largo	Rua Engenheiro Tourinho, 829, Vila Solene Campo Largo/PR. Telefone: (41) 3208-8206. Página Virtual: http://campolargo.ifpr.edu.br/
4. Capanema	Rua Cariris, s/n – Lote 52, Gleba 135 - Capanema/PR Telefone: (41) 8888-3544 ou (46) 99941-1692 Página Virtual: http://capanema.ifpr.edu.br
5. Cascavel	Av. das Pombas, 2020, Floresta. Cascavel/PR. Telefone: (45) 3305-2100. Página Virtual: http://cascavel.ifpr.edu.br/
6. Curitiba	Rua João Negrão, 1285, Rebouças. Curitiba/PR. Telefone: (41) 3535-1654 / 3535-1680 / 3535-1604. Página virtual: http://curitiba.ifpr.edu.br/
7. Foz do Iguaçu	Avenida Araucária, 780, Vila A. Foz do Iguaçu/PR. Telefone: (45) 3422-5300. Página virtual: http://foz.ifpr.edu.br/
8. Irati	Rua Pedro Koppe, 100, Vila Matilde, Irati/PR. Telefone: (42) 2104-0200. Página Virtual: http://irati.ifpr.edu.br/
9. Ivaiporã	PR 466, Gleba Pindauva, Secção C, Parte 2. Ivaiporã/PR. Telefone: (43) 3472-1229. Página Virtual: http://ivaipora.ifpr.edu.br/
10. Jacarezinho	Avenida Doutor Tito s/n, Jardim Panorama. Jacarezinho/PR. Telefone: (43) 2122-0101 Página Virtual: http://jacarezinho.ifpr.edu.br/
11. Jaguariaíva	Rua João Tracz, s/nº esquina com PR151, km 213,7 - Jaguariaíva/PR – Telefone: (43) 99653-2539 Página Virtual: http://jaguariaiva.ifpr.edu.br
12. Londrina	Rua Joao XXIII, nº 600, Praca Horace Well, Jardim Judith - Londrina/PR. Telefone: (43) 3878-6100. Página virtual: http://londrina.ifpr.edu.br/
13. Palmas	Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, s/n, PRT 280 - Trevo da Codapar - Palmas/PR. Fone (046) 3262-1274 Página virtual: http://palmas.ifpr.edu.br/

14. Paranaguá	Rua Antônio Carlos Rodrigues, 453, Porto Seguro. Paranaguá/PR. Telefone: (41) 3721-8300. Página virtual: http://paranagua.ifpr.edu.br/
15. Paranavaí	Paranavaí - Rua José Felipe Tequinha, nº 1400, Jardim das Nações, Paranavaí/PR. Telefone: (44) 3482-0110. Página Virtual: http://paranavai.ifpr.edu.br/
16. Pitanga	Pitanga - Rua José de Alencar, nº 1080, Vila Planalto, Pitanga/PR. Telefone: (42) 3646-4737/3646-3450 Página Virtual: http://pitanga.ifpr.edu.br/
17. Telêmaco Borba	Rodovia PR 160, km 19,5, Parque Limeira, Área VII, Telêmaco Borba/PR. Telefone: (42) 3221-3000. Página Virtual: http://telemaco.ifpr.edu.br/
18. Umuarama	Rodovia PR 323, Km 310, sentido Guaíra, Parque Industrial. Umuarama/PR. Telefone: (44) 3361-6200. Página virtual: http://umuarama.ifpr.edu.br/
19. União da Vitória	Avenida Paula Freitas, s/n - São Brás. União da Vitória/PR. Telefone: (42) 3522-3222 Página Virtual: http://uniao.ifpr.edu.br/

ANEXO IV - EDITAL Nº _____/2019 – PROENS/IFPR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO POR TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA OU DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO PROCURAÇÃO

Eu, _____, estado civil _____, RG nº _____, CPF nº _____, nacionalidade _____, residente e domiciliado(a) na

_____ nomeio e constituo meu (minha) bastante procurador(a) _____, estado civil _____, RG nº _____, CPF nº _____, nacionalidade _____, residente e domiciliado(a) na rua/av.

_____, para representação do candidato _____, CPF nº _____, no Processo Seletivo Simplificado para o ingresso nos cursos de graduação por transferência interna e externa ou de portadores de diploma de graduação, em atendimento ao Edital Proens/IFPR nº _____/2019.

_____, de _____ de _____.

Assinatura do outorgante

Assinatura do outorgado

ANEXO V - EDITAL Nº _____/2019 – PROENS/IFPR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO POR TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA OU DE
PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

REQUERIMENTO DE RECURSO

NOME: _____

CPF: _____ R.G.: _____ UF: _____

TEL. RESIDENCIAL: _____ CELULAR: _____

EMAIL: _____

CURSO: _____

CAMPUS: _____

Nº DE INSCRIÇÃO _____

JUSTIFICATIVA DO RECURSO:

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato ou representante legal

PARA USO DO IFPR

COMPROVANTE DE ENTREGA DE RECURSO

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

CURSO: _____

CAMPUS: _____

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____

Declaro que o candidato acima identificado entregou nesta Secretaria Acadêmica recurso relativo ao Processo Seletivo Simplificado para o ingresso nos cursos de graduação por transferência interna e externa ou de portadores de diploma de graduação, em atendimento ao Edital Proens/IFPR nº _____/2019.

Recebido por: _____ **Data:** ____/____/____

Referência: Processo nº 23411.006727/2019-82

SEI nº 0328739

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PROENS/REITORIA-PROENS
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil